GABINETE DO VEREADOR TELO PINTO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 0/2025

Destinação:	FUNDERS			
Beneficiário:	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Justificativa / objeto: Ações da Secretaria de Produção, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FUMDERS), com o objetivo de assegurar recursos para iniciativas fundamentais, como a distribuição de calcário, a aquisição de maquinário e triciclos motorizados para facilitar o trabalho diário dos agricultores.				
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações:		R$ 48.694,63		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário		**Descrição**		
20.605.0124.2091.0000		ENCARGOS COM FUMDERS		
CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		**DESCRIÇÃO**		**VALOR**
3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R$ 48.694,63
(+) Emendas:		R$ 48.694,63		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário		**Descrição**		
99.999.09.99.9001.0000		Reserva de Contingência		
	SAÚDE	**OUTRAS ÁREAS**		
(-) Emendas	-	SETOR PRIMÁRIO (25%)		R$ 48.694,63

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 03 de novembro de 2025.

Vereador Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Partido Avante